



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Avaliação e Desempenho - Assédio Moral

Memorando-Circular nº 3/2020/SEE/DIAD - ASSÉDIO MORAL

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020.

Ao(À) Sr(a).:
Diretor(a) de Pessoal
Membros das Comissões de Conciliação das SRE

Assunto: Documentos do Procedimento Conciliatório - Assédio Moral

Prezados (as) Diretores(as) de Pessoal,
Prezados(as) membros das Comissões de Conciliação,

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG vem envidando esforços para a melhoria contínua rumo a uma gestão que atenda plenamente aos interesses públicos com eficiência e fluidez. Nesse diapasão, visando a padronização das ações das 47 **Comissões de Conciliação** das SRE e a simplificação procedimental, a Diretoria de Avaliação de Desempenho, por meio do Serviço de Atendimento Sociofuncional, elaborou uma série de minutas dos documentos a serem utilizados ao longo do procedimento conciliatório. As minutas contemplam todas as etapas previstas no [Decreto Estadual 47.528 de 12 de novembro de 2018](#) e devem ser utilizadas por todas as comissões de conciliação. A Comissão deve se atentar, antes do envio, a realizar o preenchimento dos dados indicados entre colchetes [...], pois se referem aos dados específicos do processo e/ou dos envolvidos.

Os documentos estão disponíveis em uma pasta compartilhada da ferramenta Google Drive, **vinculada ao e-mail institucional dos membros titulares das Comissões de Conciliação e das DIPE** e acessível através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/OAEpO0A3KIdfvUk9PVA>. Cada membro titular das mencionadas comissões já possui acesso à referida pasta e deverá fazer o *download* das minutas para utilização nos procedimentos conciliatórios em andamento.

Além disso, foram disponibilizados diversos materiais de apoio para orientação e capacitação das equipes regionais, tais como legislações, apostilas, cartilhas, modelos de planilha e apresentações. A pasta compartilhada também servirá como um canal por meio do qual as Comissões de Conciliação receberão material de aprimoramento contínuo dos trabalhos.

Orientamos que os membros titulares e suplentes das Comissões de Conciliação leiam atentamente todo o material contido na pasta, a fim de que a atuação nessa frente de trabalho seja a cada dia mais qualificada.

Informamos que estamos programando uma capacitação virtual e, dentre os assuntos de pauta, voltaremos a abordar a utilização deste drive compartilhado e os documentos nele contidos.

Dúvidas podem ser encaminhadas para: diad.sas@educacao.mg.gov.br

Atenciosamente,

Gabriela dos Santos Pimenta Lima
Diretoria de Avaliação e Desempenho

Paulo Henrique Rodrigues
Superintendente de Desenvolvimento e Avaliação

Ana Costa Rego
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela dos Santos Pimenta Lima, Diretora**, em 11/08/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 12/08/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 14/08/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17526905** e o código CRC **6F124795**.



Referência: Processo nº 1260.01.0046345/2020-67

SEI nº 17526905